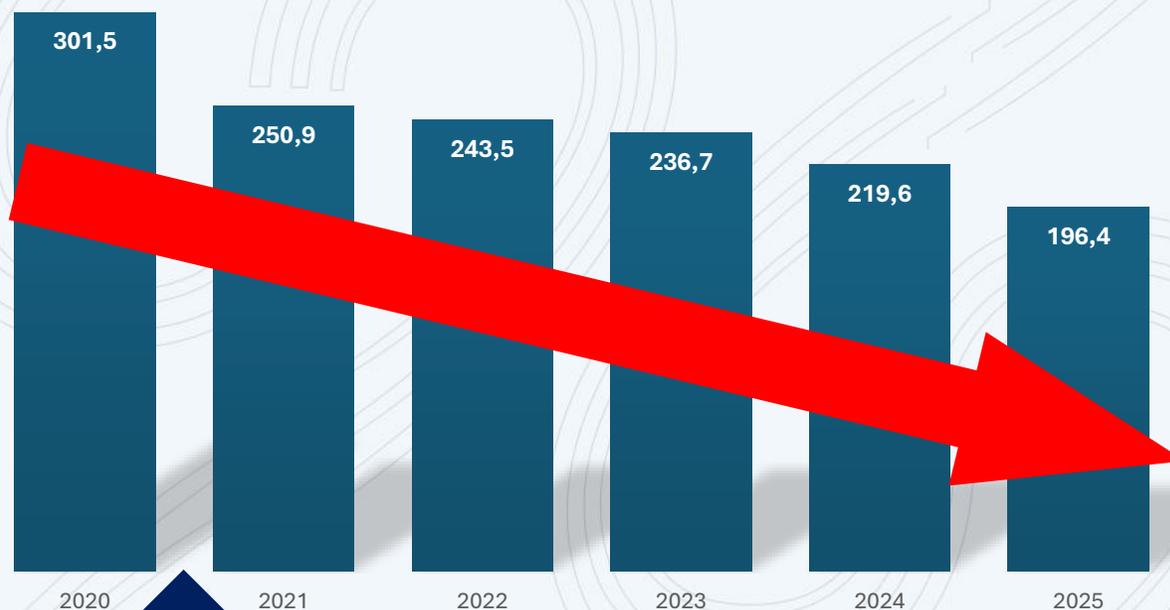




ESTRATÉGIAS PARA RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PNRH - 2025

Histórico

Orçamento (corrigido pela Inflação)

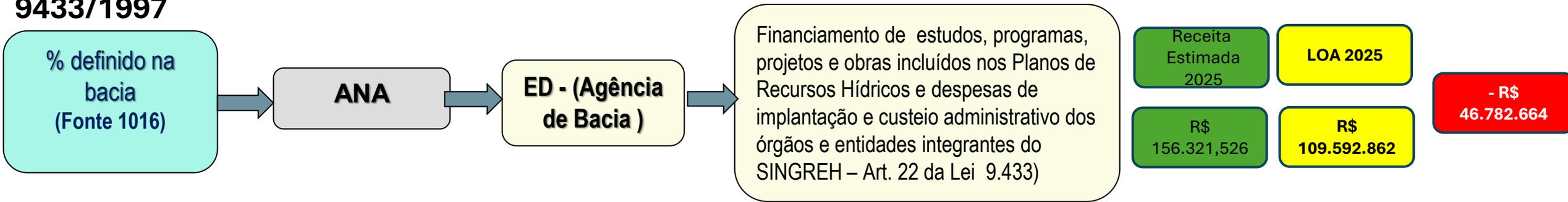


e perdeu 35% de seu orçamento...

ANA recebeu a competência sobre o saneamento



Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos nas Bacias – demais usuários (Inc I,III, V) e 20 da Lei nº 9433/1997

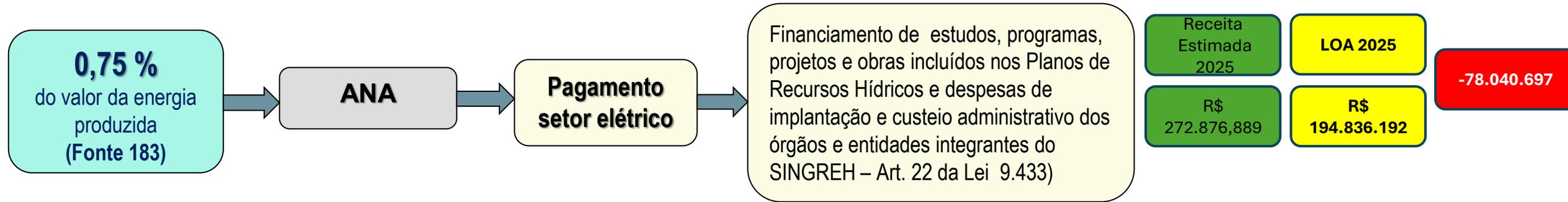


Trata-se de preço público(não é tributo, taxa, tarifa)pactuado e pago pelos setores usuários de recursos hídricos (abastecimento, irrigação, indústria, mineração, termelétricas, outros). Estes valores são aprovados pelo CNRH, os valores são arrecadados e mediante contrato de gestão e a ANA repassa às bacias onde foram arrecadados. Repasse obrigatório por lei, inclusive a LDO 2025 e a LOA 2025 na qual consta como RP 1

IMPACTOS ESTIMADOS:

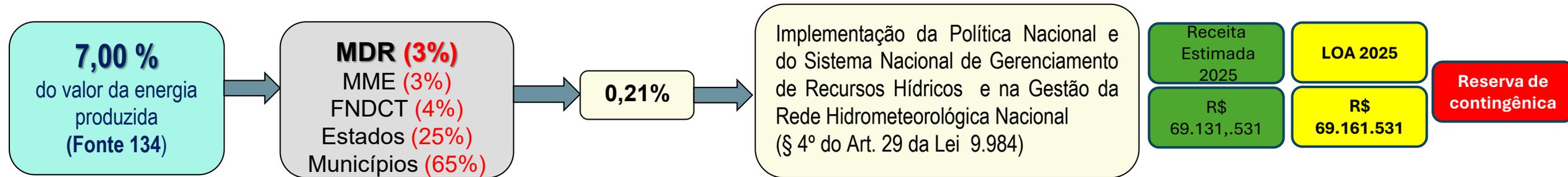
- 1) Risco de não arrecadação, pois o usuário sabendo que o recurso não será empregado não será estimulado para continuar pagando.
- 2) Não repassar aos usuários a totalidade dos recursos arrecadados;
- 3) Não implementação das ações do contrato de gestão nas bacias hidrográfica
- 4) Reação política dos comitês de bacias hidrográficas e demais entes do SINGREH

Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos - Setor Elétrico – CFURH 7% x Energia Gerada (MWh) x TAR(R\$/MWh) (Inc IV do art. 12 e Art. 20 da Lei 9433/2020 e § 2º do Art. 17 da Lei 9.648/1998



- **Desativação de 1/3 dos pontos de monitoramento** da Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN, **que afeta rede de alerta de eventos extremos e salas de situação;**
- **Interrupção do Programa QUALIÁGUA** – monitoramento da qualidade da água;
- **Não pagamento do PROGESTÃO** a todos os Estados OU redução significativa dos pagamentos pelos resultados alcançados;
- Corte nos recursos da **Capacitação do SINGREH**
- Redução no desenvolvimento da automação do processo de **outorga** e parte da Plataforma Águas Brasil;
- Não contratação de **estudos para elaboração das normas de referência do setor de saneamento;**
- Adiamento de repasse dos trabalhos de **regulação econômica do PISF** (Parceria com a UNB);
- Interrupção das parcerias da Fiscalização de usos de recursos hídricos e segurança de barragens

Compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos- Setor Elétrico – CFURH 7% x Energia Gerada (MWh) x TAR(R\$/MWh) (Inc IV do art. 12 e Art. 20 da Lei 9433/2020 e § 2º do Art. 17 da Lei 9.648/1998



Desativação de 1/3 dos pontos de monitoramento da Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN, que afeta rede de alerta de eventos extremos e salas de situação;

Interrupção do Programa QUALIÁGUA – monitoramento da qualidade da água;

Medidas para reversão do quadro atual

- Corte de R\$ 4mi na SAF e Recomposição parcial dos orçamentos da SAS, SGH e STI e complementação na SHE
- Reunião com ministro Waldez Goes – MIDR e, posteriormente, com o Secretário Executivo – Valder Ribeiro; e com a SOF/MGI
- Reunião com o relator do orçamento 2025/2026 para tentar obter créditos adicionais
- Proposição de Emendas Parlamentares
- Comunicação:
 - a) Ofício explicando os cortes e pedindo medidas foram encaminhados a todos os entes do SINGREH, aos presidentes de comissões temáticas no Congresso Nacional, à Frente Parlamentar das Bacias Hidrográficas, à Casa Civil da PR, ao MGI, à SOF, à CGU e ao TCU; as associações do setor de saneamento básico
 - b) Inserção de apresentação da ANA no plenário do CNRH na próxima reunião, assim como na reunião do Fórum Nacional dos Órgãos Gestores de Água - FNOGA;
 - c) Reunião com o presidente do FNCBH;

